



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1129, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

DECRETO Nº 33.603, de 21 de fevereiro de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2019:

- Jorge Junior Martins, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3241696** e o código CRC **F605F7EC**.

DECRETO Nº 33.604, de 21 de fevereiro de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 28 de fevereiro de 2019:

- Marcus Rodrigues, do cargo de Gerente de Desenvolvimento Sustentável.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3241700** e o código CRC **0DE0534F**.

DECRETO Nº 33.605, de 21 de fevereiro de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 24 de fevereiro de 2019:

- Franciele Dias Leite, do cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3241726** e o código CRC **48C54CC5**.

DECRETO Nº 33.606, de 21 de fevereiro de 2019.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 25 de fevereiro de 2019:

- Érika Santos Tomé, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3241740** e o código CRC **D9A4E922**.

DECRETO Nº 33.607, de 21 de fevereiro de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 25 de fevereiro de 2019:

- Farid Bueri Filho, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3241745** e o código CRC **0CF28349**.

DECRETO Nº 33.608, de 22 de fevereiro de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 25 de fevereiro de 2019:

- Reginaldo da Roza, do cargo de Gerente de Parques, Praças e Rearborização Pública.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3234165** e o código CRC **36F4D72B**.

DECRETO Nº 33.602, de 21 de fevereiro de 2019.

Outorga Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca a Carlos Adauto Vieira.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.060, de 20 de dezembro de 1999, que institui a Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca, e

considerando que Carlos Adauto Vieira, advogado e escritor, nascido em Lages e graduado em Direito, pela Universidade de Direito de Santa Catarina, hoje Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, e em Economia, pela Faculdade de Ciências Econômicas de Santa Catarina, exerceu a advocacia na cidade de Joinville desde 1957;

considerando que foi fundador e presidente da Associação Joinvilense de Advogados e da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB em Joinville;

considerando que fomentou a criação e instalação da Justiça Federal e suas quatro varas na cidade Joinville, hoje com seis varas;

considerando que presidiu a Comissão de Construção do Fórum Governador Ivo Silveira de Joinville;

considerando que foi Conselheiro Estadual e Federal da OAB/SC por duas vezes;

considerando que criou a Escola Superior de Advocacia de Santa Catarina;

considerando que na cultura também foi fundamental para Joinville, tendo sido cofundador do Instituto Cultural Brasil-Alemanha nesta cidade;

considerando que, sempre batalhou pelas artes na cidade e, durante dezesseis anos foi presidente do Conselho Municipal de Cultura,

considerando que tem diversas obras publicadas, entre elas filosóficas, sociológicas e literárias, tendo sido presidente da Academia Joinvilense de Letras, da qual continua membro até hoje;

considerando que foi um dos fundadores do Grupo Cordão, movimento literário que contou com os escritores David Gonçalves, Alcides Buss e Lindolfo Bell;

considerando que, por sua luta pelas liberdades individuais durante o regime militar, o Município de Joinville o homenageou, batizando a passarela em frente ao Centreventos Cau Hansen com seu pseudônimo literário "Charlot";

considerando todo reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade joinvilense;

considerando que a presente exposição de motivos apenas resume a extensa biografia desse excepcional cidadão joinvilense, um dos alicerces do progresso e da grandeza desta terra;

DECRETA:

Art. 1º Fica agraciado com a Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca o Sr. Carlos Adauto Vieira, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o Município de Joinville.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando o ato de concessão da Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca devidamente lavrado em livro próprio, sob guarda do Secretário do Conselho, em conformidade com o Decreto nº 10.699, de 8 de agosto de 2002 e com a Lei nº 4.060, de 20 de dezembro de 1999.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3238411** e o código CRC **F8EE13E8**.

DECRETO Nº 33.610, de 22 de fevereiro de 2019.

Redistribui Servidor.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído, para o Hospital Municipal São José, o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- Isolete Madruga da Rosa Machado, matrícula 16.589, Agente Operacional I - Servente, a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3245154** e o código CRC **31F8731B**.

DECRETO Nº 33.611, de 22 de fevereiro de 2019.

Redistribui Servidor.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído, para o Hospital Municipal São José, o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Daniella Patricia Fock Machado, matrícula 41.279, Agente Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3245193** e o código CRC **B913B9AB**.

DECRETO Nº 33.612, de 22 de fevereiro de 2019.

Redistribui Servidor.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído, para o Hospital Municipal São José, o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Andreza Juliana Vinotti Hammerschmidt, matrícula 45.929, Agente Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3245216** e o código CRC **9035E12D**.

DECRETO Nº 33.613, de 22 de fevereiro de 2019.

Redistribui Servidor.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais, e o inciso IV, do art. 9º, do Decreto nº 12.509, de 13 de julho de 2005, com a redação dada pelo Decreto nº 33.045, de 13 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído, para o Hospital Municipal São José, o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, em estágio probatório, atualmente lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Denielso Martins Cardoso, matrícula 47.795, Agente Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3245240** e o código CRC **C4D031A3**.

DECRETO Nº 33.609, de 22 de fevereiro de 2019.

Redistribui Servidor.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído, para o Hospital Municipal São José, o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Dayanne Aline Nunes, matrícula 46.844, Agente Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3245282** e o código CRC **D1EFF854**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 085/2019 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 279/2018.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 279/2018, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção - parafusos, arruelas, buchas e afins -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Comissão:

Rosane Mebs – Titular

Marco Robert Klitzke – Titular

Alcides Buccio Filho – Titular

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Adiel Silva de Andrade – Suplente

Vanessa Fernandes Vieira – Suplente

Art. 2º - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/02/2019, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3239777** e o código CRC **0B84435B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 086/2019 - SED.GAB

**Nomeia Comissão de Monitoramento do Acordo de
Cooperação nº 003/2019/PMJ celebrado entre o
Município de Joinville/Secretaria de Educação e
Joinville Iate clube – JIC.**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Monitoramento do Acordo de Cooperação nº 003/2019/PMJ celebrado entre o Município de Joinville/Secretaria de Educação e Joinville Iate clube – JIC;

Gestor: Desimara Sebold

Coordenador: Claudeli Ana Braz

Fiscal Técnico Titular: Tatiana Alessandra Triervailer Jahn

Fiscal Técnico Suplente: Alexandra Bernardes Steuernagel

Art. 2º - Compete à comissão acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação quanto às atribuições e responsabilidades nele estabelecidas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/02/2019, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3239819** e o código CRC **3DBD7EED**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 084/2019- SED.GAB

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Paulo Correia Iung Junior**, matrícula **45.740** e **Wanderléa Corrêa de Freitas Nass**, matrícula **23.716**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Janaina Patrícia dos Santos Butzke**, matrícula **21.743** e **Greicy Edite da Rocha**, matrícula **28.797**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Rosely Ferreira da Silva**, matrícula **49.294**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/02/2019, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3233180** e o código CRC **3BC06C52**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 083/2019- SED.GAB

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Rosana de Borba Rosa Tavares**, matrícula **19.865** e **Priscila Murtinho Deud**, matrícula **27.344**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ana Paula Costa Baldo**, matrícula **43.663** e **Leila Cristina Sensollo**, matrícula **35.984**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Karina da Silva Felipe**, matrícula **41.374**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/02/2019, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3233158** e o código CRC **EF1122C3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 082/2019- SED.GAB

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Alessandra Felisbino Sauerbeck**, matrícula 32.652 e **Maria de Jesus Laurindo Leite**, matrícula 42.270, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vanessa Vieira Gutstein**, matrícula 40.635 e **Maria Aparecida de Sousa Krelling**, matrícula 40.099, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Querem-Hapuk Ferreira Barboza**, matrícula **45.830**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/02/2019, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3233152** e o código CRC **8D0B9C0B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 030/2019

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 3156787/2019 - SEINFRA.UTP.

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatário Titular Transferente: **Varildo de Oliveira**

Protocolo: nº **4749 de 28/01/2019**

Autorização: nº **122**

RG nº **540.679** e CPF nº **222.329.749-87**

PARA

Autorizatário Transferido: **Erisson de Lima Monteiro**

RG nº **6.465.623** e CPF nº **008.073.272-04**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/02/2019, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3157175** e o código CRC **211550BE**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 035/2019

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 4º, § 5, inciso I, e demais requisitos da presente lei, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 3220650/2019 - SEINFRA.UTP.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº **7237 de 08/02/2019**

Cadastro nº **1506**

Localização do ponto serviço: **Rua Paraíba (Rodoviária)**

Permissionário atual: **Ronaldo Américo de Souza**

Portador da RG: nº **3.344.574** e CPF nº **936.516.609-82**

Pretendente: **Sidival Fernandes da Silva**

Portador da RG: **2.513.551** e CPF nº **571.609.889-49**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/02/2019, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3221360** e o código CRC **027F05D7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 023/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Mariléia Venturi Girardi Linhares, matrícula 21401 e Neura Rosane Rocha dos Reis, matrícula 39752, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Davi Topá dos Santos, matrícula 37394 e Odair Inácio, matrícula 22768, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) João Henrique De Oliveira, matrícula 48014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2019, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3194111** e o código CRC **672DDB75**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 022/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Jeruslaine Roeder Espindula, matrícula 33.999 e Simone dos Santos, matrícula 36.865, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Kátia Pessin, matrícula 18.484 e Shirlei Vicente dos Santos, matrícula 36.907, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Josiane Kintzel Welter, matrícula 47802.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2019, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3193762** e o código CRC **D0B99F9B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 019/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Mariana Nunes Passarine, matrícula 38237 e Mariza Wandersee De Salves, matrícula 37242, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Cleumar Veber, matrícula 40727 e Taisa Baumer Estrela, matrícula 39827, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Samara Aparecida Leandro, matrícula 50112.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2019, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3161157** e o código CRC **1354E4C2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 020/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Mariana Nunes Passarine, matrícula 38237 e Cleumar Veber, matrícula 40727, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Alexandre Machado Santos, matrícula 45820 e Taisa Baumer Estrela, matrícula 39827, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Pedro Roberto Leandro, matrícula 50116.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2019, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3163101** e o código CRC **B4CAFBED**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 48/2019

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores ZENAIDE FERNANDES MACHADO, WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 14/19, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor Gerson Zipperer, matrícula nº 91.188, Médico Plantonista Ortopedista, lotado no Hospital São José, por apresentar condutas inadequadas no local trabalho, conforme fatos relatados no Ofício nº 071/2019 - Diretoria/HSJ e documentos anexos.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II, VI, VII, VIII e X, do art. 155 e os incisos V e VI, do art. 156, todos da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2019, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3238277** e o código CRC **CD46E63A**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG**PORTARIA Nº 40/2019**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 066/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Fagundez Distribuição Ltda, cujo objeto é aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville,

conforme Padrões de Especificação Técnica.

Fiscal Requisitante:

Edson Emanuel Antoniassi Lopes – Efetivo

Paulo Braga do Rosário - Suplente

Fiscal Técnico:

Diego Vinicius Lina Souza – Efetivo

Gilmar Cendes Saragora – Suplente

Fiscal Administrativo:

Maria Clara Conradi dos Santos – Efetivo

Mainara Corrêa – Suplente

Art. 2º - À comissão recebimento e fiscalização.

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar o documento fiscal, devidamente atestadas, observando se o documento fiscal apresentado refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação dos documentos fiscais recebidos e pagos, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 22/02/2019, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3221221** e o código CRC **EFE0E651**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 042/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 032/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Claro S.A., cujo objeto é contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço em telefonia Móvel Pessoal – SMP, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, conforme especificações do presente Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Fiscal Requisitante:

Maria Clara Conradi dos Santos - Titular

Ana Paula Souza Bernadino de Oliveira - Suplente

Fiscal Técnico:

Cristina de Almeida Prado - Titular

Gilmar Cendes Saragosa - Suplente

Fiscal Administrativo:

Mainara Corrêa - Titular

Geraldo Nunes Gonçalves - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 22/02/2019, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3225205** e o código CRC **62810D48**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 41/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 074/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Alessandra Milani - EPP, cujo objeto é aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica.

Fiscal Requisitante:

Edson Emanuel Antoniassi Lopes – Efetivo

Paulo Braga do Rosário - Suplente

Fiscal Técnico:

Diego Vinicius Lina Souza – Efetivo

Gilmar Cendes Saragora – Suplente

Fiscal Administrativo:

Maria Clara Conradi dos Santos – Efetivo

Mainara Corrêa – Suplente

Art. 2º - À comissão recebimento e fiscalização.

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar o documento fiscal, devidamente atestadas, observando se o documento fiscal apresentado refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação dos documentos fiscais recebidos e pagos, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância

ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2019, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3221409** e o código CRC **40BB471A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **74/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Maria Adelaide dos Santos Rodrigues de Deus matrícula 76511 e Juliana Polido de Araujo, matrícula 82155, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Romaldo Backes, matrícula 52253 e Leonardo Apolinário Inácio, matrícula 86677, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor **Silvane Sebben**, matrícula **87422**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3238847** e o código CRC **038AF379**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 75/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Leonardo Apolinário Inácio, matrícula 8667-7 e Liliani Cristina Gonçalves de Azevedo, matrícula 6143-3, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Eider Markievizi, matrícula 83244 e Ricardo Araujo Alves, matrícula 9074-4, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Sirleia Heiderscheidt**, matrícula **90833**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3243471** e o código CRC **24DCD25D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 079/2019

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 20 de fevereiro de 2019:

- Janes Rodrigues, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Jaime Evaristo - PSC.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/02/2019, às 09:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3238857** e o código CRC **0A148C89**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 080/2019

Concede licença para tratamento de saúde.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Concede, em conformidade com o art. 117, da Lei Complementar nº 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença para tratamento de saúde”, ao servidor Nereu Vieira de Godoi, de 16 de fevereiro a 1º de março de 2019.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/02/2019, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3238866** e o código CRC **07D6619E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA 42/2019/SMS**

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais da contratação de empresa para o fornecimento e instalação de placas de sinalização de portas e corredores para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Decreto nº 28.017 de 2016, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 10/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais da contratação de empresa para o fornecimento e instalação de placas de sinalização de portas e corredores para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde:

I - Titulares

- a) Claudia Marina Pereira, Matrícula: 42014
- b) Cristiane Aparecida Villela, Matrícula: 16285
- c) Fabiana Esmelha Longen, Matrícula: 48662
- d) Jackson Rodrigues, Matrícula: 45575
- e) Jaques Cohen, Matrícula: 47017
- f) Maria Teresinha da Silva Flenik, Matrícula: 12856
- g) Tereza Cristina Silvério Couto, Matrícula: 48830
- h) Vicente D'Onofrio, Matrícula: 48335

II - Suplentes

a) Carlos Alberto Radtke, Matrícula: 48.513

b) Fabrício da Rosa, Matrícula: 41271

Art. 2º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 3.º Para correta execução das atividades de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 40/2019/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2019, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3236709** e o código CRC **338CEBF3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA N° 44/2019/SMS**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 30.142 de 30 de novembro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal n° 7.393 de 24 de janeiro de 2013 e o Decreto 28.693 de 03 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n° 19.0.023861-3, em face da Instituição Bethesda (CNPJ 84.712.983/0001-89), para apurar eventual débito com o Administrado, nos termos do Relatório Inicial SEI n° 3249298, exarado pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento em 22/02/2019.

ART. 2º O Processo Administrativo SEI n° 19.0.023861-3 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n° 084/2018/SMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 941, em 17 de maio de 2018.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3249412** e o código CRC **9CF829B7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA CONJUNTA N° 03/2019/SMS/HMSJ**

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de bens móveis do tipo veículos de tração mecânica, máquinas e equipamentos agrícolas e

rodoviários e sucata, para fins de alienação na Secretaria Municipal da Saúde e no Hospital Municipal São José.

O Secretário Municipal da Saúde e Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em atenção ao disposto no Decreto nº 31.710/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação, conforme o artigo 2º do Decreto nº 31.710/2018 que institui critérios para avaliação de bens móveis do tipo veículos de tração mecânica, máquinas, e equipamentos agrícolas e rodoviários e sucata, para fins de alienação, e dá outras providências:

- I - Tereza Cristina Silvério Couto - matrícula nº 48830;
- II - Vicente D Onófrío - matrícula nº 48335;
- III - Jackson Rodrigues - matrícula nº 45575; e
- IV - Carlos Alberto Radtke - matrícula nº 48513.

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação:

I - Conhecer o conteúdo e a relação de veículos de tração mecânica, máquinas e equipamentos agrícolas, rodoviários e sucatas que constam no Termo de Referência SEI nº 2733360 no Processo de Requisição de Compras SEI nº 18.0.044127-1.

II - Realizar a avaliação dos bens conforme o disposto no Decreto nº 31.710/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2019, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3213640** e o código CRC **450FFB22**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 081/2019

Nomeia os fiscalizadores para a(s) ata(s) de registro de preços vigente(s) firmada(s) entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro(s).

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar a(s) ata(s) de registro de preços abaixo relacionadas, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura da ata, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
10/2018	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, para a Câmara de Vereadores de Joinville	<u>Itens 10, 11 e 12:</u> Paulo Sergio de Simas Horn e Sinéia Barbi Francisco <u>Item 22:</u> Juliana Filippe, Carlos Henrique Campos Braga Marques, Mateus Scotti Ossemer e Mauro Sergio de Almeida	Hélio Tomaz de Aquino Júnior
11/2018	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, para a Câmara de Vereadores de Joinville	Priscila Evaristo Curvello Paula Amanda Ruschel Haas	Carlos Henrique Campos Braga Marques
12/2018	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, para a Câmara de Vereadores de Joinville	Maria Aparecida do Amaral Paula Amanda Ruschel Haas	Hélio Tomaz de Aquino Júnior
13/2018	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, para a Câmara de Vereadores de Joinville	<u>Item 20, 23, 27 e 28:</u> Juliana Filippe e Gabriela Cristina Carvalho Gonçalves dos Santos <u>Item 30:</u> Carlos Henrique Campos Braga Marques e Paula Amanda Ruschel Haas	Hélio Tomaz de Aquino Júnior

Continuação da Portaria n° 081/2019

14/2018	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, para a Câmara de Vereadores de Joinville	<p><u>Item 5 e 32:</u> Jeferson Luis dos Santos e Carlos Henrique Campos Braga Marques</p> <p><u>Item 24 e 26:</u> Juliana Filippe e Gabriela Cristina Carvalho Gonçalves dos Santos</p> <p><u>Item 35, 36, 37, 38, 39, 41:</u> Maria Aparecida do Amaral e Rosangela Amélia de Souza Rosa</p>	<p><u>Item 5 e 32:</u> Paula Amanda Ruschel Haas</p> <p><u>Item 24 e 26:</u> Luana Santos de Oliveira</p> <p><u>Item 35, 36, 37, 38, 39, 41:</u> Carlos Luiz Leite</p>
15/2018	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, para a Câmara de Vereadores de Joinville	<p><u>Item: 6, 8, 9, 14,15,16,17,18,19:</u> Mateus Scotti Ossemer e Carlos Luiz Leite</p> <p><u>Item 21 e 25:</u> Juliana Filippe e Gabriela Cristina Carvalho Gonçalves dos Santos</p> <p><u>Item 31:</u> Carlos Henrique Campos Braga Marques e Priscila Evaristo Curvello</p>	<p><u>Item: 6, 8, 9, 14,15,16,17,18,19:</u> Geiziele Garcia de Andrade</p> <p><u>Item 21 e 25:</u> Luana Santos de Oliveira</p> <p><u>Item 31:</u> Cristiane Cime Vieira Arndt Spliter</p>
16/2018	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, para a Câmara de Vereadores de Joinville	<p><u>Item 1 e 2:</u> Juliana Filippe e Gabriela Cristina Carvalho Gonçalves dos Santos</p> <p><u>Item 3:</u> Carlos Henrique Campos Braga Marques e Paula Amanda Ruschel Haas</p> <p><u>Item 4:</u> Carlos Henrique Campos Braga Marques e Mateus Scotti Ossemer</p> <p><u>Item 7:</u> Mateus Scotti Ossemer e Carlos Luiz Leite</p> <p><u>Item 13:</u> Paulo Sergio de Simas Horn e Sinéia Barbi Francisco</p>	Hélio Tomaz de Aquino Júnior

Continuação da Portaria nº 081/2019

20/2018	Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras giratórias para escritório e móveis para estúdio de TV, para câmara de vereadores de Joinville.	Luiz Eugenio Gerent Paulo Sérgio de Simas Horn	Nion Maron Dransfeld
21/2018	Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras giratórias para escritório e móveis para estúdio de TV, para câmara de vereadores de Joinville.	<u>Item 2:</u> Luiz Eugenio Gerent e Paulo Sérgio de Simas <u>Item 3 e 6:</u> Carlos Henrique Campos Braga Marques e Luiz Eugenio Gerent	<u>Item 2:</u> Nion Maron Dransfeld <u>Item 3 e 6:</u> Jeferson Luis dos Santos

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 22/02/2019, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3247574** e o código CRC **90523529**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 053/2019

Transferência de Vínculo

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2019, o vínculo dos servidores,

- Mayko Donini, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares - MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Roque Mattei – MDB;
- Tania Regina Bueno, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares - MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Roque Mattei – MDB;
- Patricia Alves Ribeiro, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares - MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Roque Mattei – MDB;
- Milton da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares - MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Roque Mattei – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/02/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3247674** e o código CRC **52874EEB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 082/2019

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 21 de fevereiro de 2019:

- Karla Cristina de Magalhaes, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Iracema Bento – PSB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/02/2019, às 16:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3247708** e o código CRC **DA5E743A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 083/2019

Nomeia Comissão para análise de impacto da folha de pagamento da Câmara de Vereadores de Joinville.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear para compor a Comissão para análise de impacto da folha de pagamento da Câmara de Vereadores de Joinville, os seguintes membros:

1. Helio Tomaz de Aquino Junior	Efetivo
2. Charli Bardini	Efetivo
3. Laercio Doalcei Henning	Efetivo
4. Nice Mara Guimarães Ferreira	Efetivo
5. Raquel Matilde Vieira	Efetivo
6. Franciny Roberta dos Santos	Suplente
7. Flavia Maia Orlandi Welter	Suplente

Caberá ao servidor Helio Tomaz de Aquino Junior, presidir a Comissão.

A nomeação dos servidores nesta Comissão não implica em remuneração.

Registre-se e comunique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/02/2019, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3247792** e o código CRC **C3B4CA27**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 084/2019

Tornar sem efeito a Portaria 017/2018

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n° 017/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 875, de 07 de fevereiro de 2018, que nomeia Comissão para implantação e migração do novo Portal WEB da Câmara de Vereadores de Joinville.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 22/02/2019, às 16:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3247867** e o código CRC **AEA0D000**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 085/2019**

Exonera servidor.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 20 de fevereiro de 2019:

- Alecir Dumke, do cargo de Assessor Parlamentar de Chefe de Gabinete do Vereador Mauricio Soares – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/02/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3247886** e o código CRC **A0FEBC71**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 086/2019

Nomeia servidor.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 21 de fevereiro de 2019:

- Alecir Dumke, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Roque Mattei – MDB;
- Fabio Rodrigues Alcantara, no cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Roque Mattei – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/02/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3247906** e o código CRC **A23C6B0A**.

EXTRATO SEI N° 3238839/2019 - HMSJ.UFFHLAGC

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados que decide **ANULAR o Primeiro e o Quarto Termos Aditivos ao Contrato n° 089/2015, firmado entre o Hospital Municipal São José e a empresa FIMEV Serviços Ltda ME**, destinado à credenciamento de profissional Físico Médico, devidamente registrado nos órgãos fiscalizadores do Governo Federal e Estadual, Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para prestação de serviços na área de física médica no Hospital Municipal São José, para desenvolver todas as atividades pertinentes à física médica, inclusive atuando como supervisor/a de rádio proteção, ou substituto de supervisor/a de rádio proteção, e/ou como de responsável técnico/a do serviço de física médica junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear e Vigilância Sanitária Estadual, em razão do quantitativo de horas do Primeiro e do Quarto Aditivos não condizer com as regras do edital e do contrato, pois neste não há fixação de horas para execução do serviço, mas, tão somente do valor-hora a ser aplicado na escala de plantões a ser informada pela Administração. O referido Termo encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/02/2019, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3238839** e o código CRC **0B82A2AC**.

EXTRATO SEI N° 3242756/2019 - DETRANS.NAD

Joinville, 22 de fevereiro de 2019.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Contrato n°**.

001/2018, celebrado com a empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ 10.965.693/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2017. O DETRANS apostila o contrato, reajustando os valores em 10,0496%, conforme IGP-M referente ao período de outubro/2017 a setembro/2018, de acordo com a cláusula 5.5 do referido Termo de Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3242756** e o código CRC **2D2CAA9F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3226181/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **457/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2019, no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2019, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/02/2019, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3226181** e o código CRC **E2CF4A90**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3238892/2019 -
SEGOV.UAD**

Número: 59/2019

Empenho: 228/2019

Ata de Registro de Preços: 12/2018

Detentora: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Confecção de Cartão de visita, 90X50mm, 5x0 cores (CMYK + verniz UV), papel couchê fosco 250 g/m². Cartão de Visitas para: Vereador Mauricinho Soares (quantidade 10 centos), Vereador Roque Mattei (quantidade 10 centos), Diretora Administrativa Daniela de Amorim (quantidade 1 cento), Diretor de Comunicação João Francisco da Silva (quantidade 1 cento)).

Data: 21/02/2019

Valor da autorização: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 22/02/2019, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3238892** e o código CRC **30E81B88**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3230284/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **577/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRUPAR**

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville, assinada em 20/02/2019, no valor de R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3230284** e o código CRC **3AE01C9A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3230359/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **496/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville, assinada em 20/02/2019, no valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3230359** e o código CRC **37DF5C7A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3210085/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **548/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 14/02/2019, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3210085** e o código CRC **50E647FE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3209086/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **515/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de produtos de panificação para o preparo de lanches para os pacientes internados, acompanhantes de pacientes e servidores, assinada em 14/02/2019, no valor de R\$ 66.851,10 (sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3209086** e o código CRC **93B59E76**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3209777/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **512/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 14/02/2019, no valor de R\$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3209777** e o código CRC **0EC1A1FD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3238653/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **604/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, que versa sobre a Aquisição de insumos para radiologia para atendimento das Unidades de Pronto Atendimento e Hospital Municipal São José do município de Joinville, assinada em 20/02/2019, no valor de R\$ 11.902,50 (onze mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3238653** e o código CRC **7A4DDBFD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3188480/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **470/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 23/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 915/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 12/02/2019, no valor de R \$ 1.009,90 (um mil nove reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3188480** e o código CRC **1DEB7414**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3229438/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **593/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, que versa sobre a Aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados no Hospital Municipal São José, assinada em 20/02/2019, no valor de R \$ 734,94 (setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3229438** e o código CRC **BEFDDBCD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3238717/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **594/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MALIEDU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José, assinada em 20/02/2019, no valor de R \$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3238717** e o código CRC **59A2304E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3213123/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **537/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 14/02/2019, no valor de R\$ 5.888,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3213123** e o código CRC **A76054D0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3209518/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **503/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 14/02/2019, no valor de R\$ 7.948,80 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3209518** e o código CRC **ADFB0B99**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3209818/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **502/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 14/02/2019, no valor de R\$ 1.756,50 (um mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3209818** e o código CRC **3B49E0BA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3213186/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **498/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 13/02/2019, no valor de R\$ 6.258,80 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3213186** e o código CRC **19B2EFC3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3209341/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **484/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 13/02/2019, no valor de R\$ 101.750,00 (cento e um mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3209341** e o código CRC **3465BE59**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3213841/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **306/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais para manutenção predial elétrica, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 05/02/2019, no valor de R\$ 637,73 (seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3213841** e o código CRC **62B27708**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3213365/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **305/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **GR COMERCIO EIRELI - ME**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Elétricos, assinada em 05/02/2019, no valor de R\$ 1.828,00 (um mil oitocentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3213365** e o código CRC **283A2312**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3187451/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **460/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2019, no valor de R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3187451** e o código CRC **DF69AB39**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3213994/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **304/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LICITE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais para manutenção predial elétrica, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 05/02/2019, no valor de R\$ 795,80 (setecentos

e noventa e cinco reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3213994** e o código CRC **D96A5E56**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3214060/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **303/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais para manutenção predial elétrica, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 05/02/2019, no valor de R\$ 630,20 (seiscentos e trinta reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3214060** e o código CRC **BA43B776**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3213265/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **483/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados no Hospital Municipal São José, assinada em 13/02/2019, no valor de R\$ 2.894,76 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3213265** e o código CRC **D7343437**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3217538/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **296/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Elétricos, assinada em 05/02/2019, no valor de R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3217538** e o código CRC **9D3501E2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3217922/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **295/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **GR COMERCIO EIRELI - ME**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Elétricos, assinada em 05/02/2019, no valor de R\$ 1.379,35 (um mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3217922** e o código CRC **78D68798**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3234040/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **477/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FERNANDES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 20/02/2019, no valor de R\$ 2.179,80 (dois mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3234040** e o código CRC **FC03C6B0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3186976/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **402/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial, assinada em 12/02/2019, no valor de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3186976** e o código CRC **1A5AC111**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3238830/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **500/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital

Municipal São José, assinada em 20/02/2019, no valor de R\$ 261,60 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3238830** e o código CRC **8EB344CD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3247326/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **487/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico, assinada em 20/02/2019, no valor de R\$ 10.515,60 (dez mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3247326** e o código CRC **DA4CBB45**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3226081/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **278/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **KAFER COMERCIO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de ferramentas e equipamentos para as necessidades do Serviço de Manutenção do Hospital Municipal São José, assinada em 29/01/2019, no valor de R\$ 830,27 (oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3226081** e o código CRC **7E8A7661**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3247401/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **490/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 20/02/2019, no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3247401** e o código CRC **373681E1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3247492/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **489/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 20/02/2019, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3247492** e o código CRC **9BE1DF00**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3186505/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **374/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2019, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3186505** e o código CRC **31A1C222**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3187264/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **404/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial, assinada em 12/02/2019, no valor de R\$ 22.435,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3187264** e o código CRC **FDEBF67C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3247942/2019 - SEGOV.UAD

Número: 63/2019

Empenho: 238/2019

Ata de Registro de Preços: 12/2018

Detentora: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Papel A4, branco – timbrado, 210X297mm, 75g/m², com logo colorida da Câmara de Vereadores de Joinville. Quantidade: 500 unidades.).

Data: 22/02/2019

Valor da autorização: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/02/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3247942** e o código CRC **A1AB8A55**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3236222/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

Contrato: 028/2019 - **Período:** 21/02/2019 à 31/12/2019.

Empresa: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.949.582/0001-82.

Objeto: Aquisição de acessórios para uso nos Equipamentos Eletromédicos utilizados no atendimento diário aos pacientes internados no Hospital Municipal São José, conforme

Inexigibilidade de Licitação n° 064/2019.

Valor: R\$ 109.384,18 (cento e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

Verba: 537 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - F.R. - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2019, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/02/2019, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3236222** e o código CRC **EA2E2190**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3239990/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 025/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: NDEQUIP EQUIPAMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de câmera intratubular da marca SONDEQ.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação Nº 001/2019

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

VALOR: R\$ 10.653,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 21/02/2019, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 21/02/2019, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3239990** e o código CRC **1E946AE0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3239371/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Termo de Contrato nº 162/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de conjuntos motobombas da marca Sulzer

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação N° 018/2018

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$ 14.699,61 (quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 21/02/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 21/02/2019, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3239371** e o código CRC **33869796**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3239054/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do

Termo de Contrato nº 156/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de propulsor e anéis para aerador da marca Sulzer

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2018

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

VALOR: R\$ 12.949,94 (doze mil novecentos e quarenta e nove Reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 21/02/2019, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 21/02/2019, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3239054** e o código CRC **231B02ED**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3238707/2019 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

Contrato nº: 06/2019

Pregão nº 11/2019

Ata de Registro de Preços nº 03/2019

Contratada: MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2019

Valor total: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Data: 20/02/2019.

Prazo de entrega: Os itens serão entregues até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de cada solicitação.

Prazo de vigência: Até 20/08/2019.

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/02/2019, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3238707** e o código CRC **4A5AD9C8**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3158784/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. XX, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE CLIMA E SUPORTE NA CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO PARA A GESTÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.341/0052-06, estabelecida na Rua Ministro Calógeras, 157, Centro, no município de Joinville/SC.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 3.2.01.05.15 - Outros Serviços.

DATA: 07/02/2019.

PRAZO: 170 (cento e setenta) dias.

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos Reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 08/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 08/02/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/02/2019, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 08/02/2019, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3158784** e o código CRC **B552BD07**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3185665/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 304/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 748872, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de terra vegetal adubada para utilização nos Programas: Horta Pedagógica Escolar, Arborização Escolar e Espaços Educadores Sustentáveis para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguintes empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: NUTRI NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, ITEM 01 – R\$6,49.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2019, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/02/2019, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3185665** e o código CRC **49AFBF2B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3247804/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019** destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA IMPLANTAR E OPERAR SISTEMA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA CIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, na Data/Horário: **11/03/2019 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 22/02/2019, às 15:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 22/02/2019, às 16:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3247804** e o código CRC **4A10CAF3**.

DECISÃO SEI N° 3219759/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 19 de fevereiro de 2019.

Requerimento Administrativo nº 01/2019/NAT

Solicitante: L. C. B.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação desfavorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3174135), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, V, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário L. C. B., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do fármaco enzalutamida em favor do Solicitante

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos

Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 22/02/2019, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3219759** e o código CRC **34A9F35D**.

DECISÃO SEI Nº 3200561/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 15 de fevereiro de 2019.

Requerimento Administrativo nº 021/2019/NAT

Solicitante: M. T. M.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3197033) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária M. T. M., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização dos exames de CEA e Ca 125.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 22/02/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3200561** e o código CRC **EBAB637C**.

DECISÃO SEI Nº 3234686/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

Requerimento Administrativo nº 032/2019/NAT

Solicitante: F. N.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3234589), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário F.

N., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica - OHB em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 22/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3234686** e o código CRC **4707C1C1**.

ERRATA SEI Nº 3240017/2019 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 60/2019 - ERRATA

Na portaria nº 60/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 1118 de 07 de fevereiro de 2019:

Onde se lê:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
88/2015-C	Contratação de serviços de agência de publicidade, compreendendo o planejamento, a criação, a distribuição, a veiculação e o controle de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do art. 2º da Lei nº 12.232/2010, objetivando promover a divulgação da Câmara de Vereadores de Joinville na atividade institucional, conforme especificações contidas no Edital da Concorrência nº 64/2015.	Carlos Henrique Campos Braga Marques João Francisco da Silva <u>Jeferson Luiz dos Santos</u>	Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter

Leia-se:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
88/2015-C	Contratação de serviços de agência de publicidade, compreendendo o planejamento, a criação, a distribuição, a veiculação e o controle de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do art. 2º da Lei nº 12.232/2010, objetivando promover a divulgação da Câmara de Vereadores de Joinville na atividade institucional, conforme especificações contidas no Edital da Concorrência nº 64/2015.	Carlos Henrique Campos Braga Marques João Francisco da Silva <u>Jeferson Luis dos Santos</u>	Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter

Registre-se e comunique-se!

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/02/2019, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3240017** e o código CRC **C3A23EC5**.

ERRATA SEI Nº 3224271/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 19 de fevereiro de 2019.

Decisão SEI nº 2962536/2018 - SES.UAP.NAT, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1097, de 09 de janeiro de 2019.

Onde se lê: Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2962341), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário N. B. S., assistido pela UBSF Jardim Paraíso IV, que objetivava o fornecimento do medicamento **citrato de sildenafil 2mg/ml** (solução oral manipulada) em favor do Solicitante.

Leia-se: Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2962341), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário N. B. S., assistido pela UBSF Jardim Paraíso IV, que objetivava o fornecimento do medicamento **citrato de sildenafil 5mg/ml** (solução oral manipulada) em favor do Solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 22/02/2019, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3224271** e o código CRC **EA5673AC**.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 3217597/2019 - SEFAZ.UCG.AAN

Joinville, 19 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville, em cumprimento ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) em seus artigos 54 e 55 e Portaria nº 495 de 06 de junho de 2017 da Secretaria do Tesouro Nacional, TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, relativo ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018, elaborado com base nos dados consolidados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade utilizado pelo município, composto pelos seguintes anexos:

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consolidado; (3220763)

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado; (3220793)

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado. (3220813)

Udo Döhler

Prefeito

Flávio Martins Alves

Secretário da Fazenda

Pablo Mendes Nunes de Moraes

Controlador Geral

Caio Pires do Amaral

Diretor Executivo

Samara Perfeito Nunes

Gerente de Contadoria Geral - CRC 028234/O-0

Christian Chermak

Contador - CRC-PR 057.142/O-1 T-SC



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Gerente**, em 22/02/2019, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2019, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2019, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 22/02/2019, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/02/2019, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3217597** e o código CRC **BEB199E0**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 3237506/2019 - SEPUD.UNE

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**- CONSELHO DA CIDADE -****MANDATO 2016-2019****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 07 DE 20/02/2019**

(Conforme Artigo 23 da LC 380/12)

Institui a Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019 e dá outras providências**O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019, no uso de suas atribuições,****Considerando** que o Conselho da Cidade é o órgão colegiado que congrega vários segmentos que atuam diretamente no desenvolvimento urbano do município, e;**Considerando** a necessidade de realização da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, para eleição dos conselheiros para o próximo mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" - Mandato 2019-2022,**Resolve**, mediante votação, e seu Presidente dá publicidade, à seguinte resolução:**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, que será composta por doze membro titulares e doze membros suplentes, integrantes do Conselho da Cidade, seguindo a proporção estabelecida no Art. 12 da Lei 380/12, indicados no anexo 01 desta Resolução Normativa.**Art. 2º** Caberá à Comissão Preparatória Municipal, entre outras atribuições para a realização da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019:

I - elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, respeitada a Lei Complementar 380/12;

II – constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, e de Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da conferência;

III – planejar a infraestrutura para a realização da conferência;

IV - mobilizar a sociedade civil no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e participação na Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019 e no Conselho da Cidade;

V - elaborar o relatório final e enviá-lo à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável no prazo de cinco dias após a realização da conferência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade

Anexo 01

**da Resolução Normativa nº 07, de 20/02/2019
do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,
“Conselho da Cidade” - Mandato 2016-2019**

**Composição da Comissão Preparatória
da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019**

I – Representantes do Segmento Social Movimentos Populares

Titular: Sérgio Duprat Carmo

Suplente: Olávio José David

Titular: Anderson Perin

Suplente: Orlando Jacob Schneider

Titular: Agostinho de Souza

Suplente: Jony Roberto Kellner

II – Representantes do Segmento Social Entidades Empresariais

Titular: Marco Antonio Corsini

Suplente: Ademir Stepanavicius Martinez Gomes

III – Representantes do Segmento Social Entidades de Trabalhadores

Titular: Jean Pierre Lombard

Suplente: (não há outros conselheiros neste segmento)

IV – Representantes do Segmento Social Entidades Profissionais

Titular: Adilson da Silva

Suplente: Mateus Szomorovszky

V – Representantes do Segmento Social das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa

Titular: Márcio Metzner

Suplente: Mário Oswaldo Campos Mancini

VI – Representantes do Segmento Social das Organizações Não Governamentais, ONGs

Titular: Roni Goulart Nunes

Suplente: Gilmar Mello de Azevedo

VII – Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Jackson Malinverni Zani

Suplente: Fabiano Dell’Agnolo

Titular: Regiane Cristina Klug Patrício

Suplente: Jalmei José Duarte

Titular: Rafaela Rodrigues

Suplente: Rodrigo Schwartz

Titular: Rafael Bendo Paulino

Suplente: Marcos Alexandre Polzin



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/02/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3237506** e o código CRC **0DC27286**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 41/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 025/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **NDEQUIP Equipamentos Comércio e Serviços Ltda.**, que tem por objeto a **prestação de serviços de manutenção de câmara intratubular da marca SONDEQ**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019**.

Dalva Schnorrenberger, Matrícula N° **672**- Gestor do Contrato

Michele Pereira, Matrícula N° **844** - Fiscal Titular

Bárbara Wiggers, Matrícula N° **738** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 21/02/2019, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3186287** e o código CRC **E7951C14**.